



**LEI N° 212/97
DE 25 DE JANEIRO DE 1997**

**"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO
A CONJUNTO HABITACIONAL"**

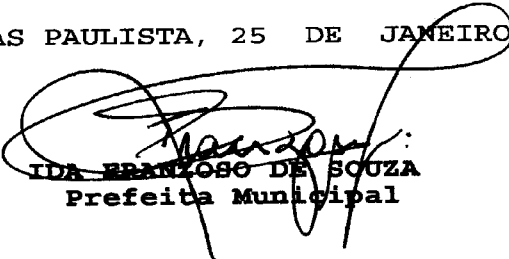
IDA FRANZOSO DE SOUZA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominado como **"CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE DOS GIRASSÓIS"**, o Conjunto Habitacional localizado nas proximidades do Bairro Bom Sucesso, na cidade de Pedrinhas Paulista.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, 25 DE JANEIRO DE 1997.


IDA FRANZOSO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.


CLÓVIS LOURENÇO GONÇALVES
Secr. Admin. e Finanças